

PROJETO DE LEI Nº _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Ficam suplementados os seguintes créditos orçamentários conforme segue:

07 – SECRETARIA AGRICULTURA, FOMENTO ECONOMICO E M. AMBIENTE

01– GESTÃO DA AGRICULTURA

Projeto 1.071 – Consulta Popular 2017/2018 – Equipamentos e Insumos

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 108.172,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 72.115,00

Total: R\$ 180.287,00

*Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o repasse Financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente a Consulta Popular 2017/2018, no valor de **R\$ 180.287,00**.*

Total: R\$ 180.287,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de julho de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O nosso município, tem a intenção de fortalecer ainda mais a Agricultura Familiar e atender com eficiência a população rural, auxiliando tanto na produção agrícola quanto no transporte e acesso das propriedades rurais, com esse intuito estamos procurando melhorar nossa Patrulha Agrícola, e ampliar o atendimento com o auxílio das duas associações de agricultores. Assim, serão atendidas todas as localidades da zona rural do município. O poder público busca com esta aquisição uma melhor assistência aos agricultores, agilizando os serviços agrícolas, e garantindo um desempenho satisfatório na comercialização dos produtos. Ampliar a execução dos serviços, para que o maior número de beneficiários possa ser atendido em épocas de plantio e colheita. Serão beneficiadas inúmeras atividades, dentre elas a produção de hortifrutigranjeiros, fumo, e a produção agrícola voltada à subsistência com o cultivo de hortas, pomares, criação de aves suínas e bovinos e a produção leiteira para consumo na propriedade. E também as produções de grãos, feno (alfafa), cana-de-açúcar, além da grande produção de milho, arroz e feijão. Com aquisição destes implementos, a Prefeitura Municipal e as duas associações visam melhorar o atendimento aos agricultores em todas 26 comunidades, às quais hoje por falta de equipamentos não têm suas necessidades atendidas. O grande número de pequenas propriedades acarreta em uma extensa demanda de serviços de patrulha agrícola durante todo ano, com maior incidência nos meses de agosto a novembro, período de plantio das culturas de milho, feijão, aipim, batata, cana de açúcar, arroz e hortifrutigranjeiros em geral. Todos os equipamentos pretendidos foram selecionados levando em consideração a necessidade do Município de Caraá. Os equipamentos existentes na Patrulha Agrícola Municipal estão precários, necessitando de constantes manutenções. A depreciação somada aos custos de manutenção, traz a necessidade de adquirir equipamentos novos, melhorando a qualidade dos serviços ofertados. A metodologia utilizada para obtenção dos preços foram orçamentos junto a empresas de fornecimento do ramo, chegando ao valor final do objeto, utilizando a mediana entre os valores, conforme a planilha de cotações.

O nosso município é caracterizado por pequenas propriedades agrícolas conduzidas por agricultores familiares. O solo tem boa topografia, para o cultivo de hortaliças, grãos e pastagens. Apesar da disponibilidade de nutrientes, muitas áreas apresentam acidez e deficiência de alguns minerais. Com cultivos seguidos por décadas desde a colonização acentua-se a necessidade de correção dos solos e reposição de nutrientes extraídos pelas culturas. Desta forma, este projeto, pretende auxiliar os produtores familiares na melhoria das condições químicas dos solos de suas propriedades através do apoio do poder público municipal, Emater e de seus técnicos que serão responsáveis pela análise do solo e controle na distribuição do calcário. Serão beneficiadas 68 famílias do município, abrangendo grande parte dos pequenos produtores. A metodologia utilizada para obtenção dos preços foram orçamentos junto a empresas de fornecimento do ramo, chegando ao valor final do objeto, utilizando a mediana entre os valores, conforme a planilha de cotações e orçamentos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de julho de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal